



Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 01 JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação da Emenda Parlamentar para Construção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS no distrito de Cajazeiras Itupiranga-PA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.

CONSIDERANDO: as deliberações em Plenária Extraordinária realizada no dia 01 de junho 2021 na qual foi apresentado a Emenda Parlamentar Financeira para Construção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS no distrito de Cajazeiras Itupiranga-PA.

CONSIDERANDO: solicitação e reivindicação da Equipe Técnica que atua junto à Política de Assistência Social no Distrito de Cajazeiras Itupiranga-PA.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO: o artigo 3º, I,II,VII do regimento interno do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Emenda Parlamentar no Valor de R\$ 286.489,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) para Construção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS no distrito de Cajazeiras Itupiranga-PA

Paragrafo 1º O valor da Construção conforme Tipificação do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS é de R\$ 387.000.00 (trezentos e oitenta e sete mil reais);

Art. 2º os recursos destinados para complementação e conclusão da obra fica em contrapartida do Orçamento do Governo Municipal.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 01 de junho 2021.

Francinete Marques dos Reis

PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITUPIRANGA - CMAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Itupiranga - Pará

Travessa Santo Antônio, S/Nº – Centro Cep. 68.580-000